

---

## RESOLUÇÃO N°145/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada dia 19 de julho de 2017, às 9h, no Auditório da SRSV - ES;

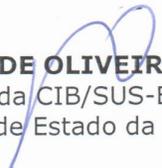
### RESOLVE:

**Art. 1º**- Homologar a Resolução n° 028/2017 da CIR Metropolitana, que aprova por consenso o nome da Sra SANDRA REGINA LUPIM SANTOS como Coordenadora da CIR Metropolitana, a partir de 19 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Aprovar o nome da Srª ALESSANDRA SANTOS ALBANI como vice-coordenadora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de agosto de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde